



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO S.M.S. DTZOO Nº 50 /2025

Itapevi, 9 de Abril de 2025

A/C Secretaria de Governo

Assunto: Resposta À solicitação da vereadora Mariza Martins Borges

Esclarecemos que a Zoonoses segue um cronograma de áreas e nós não dedetizamos **todos** os bueiros do município de Itapevi simplesmente **porque estaríamos praticando um crime ambiental**, já que todo esse veneno coletado pelo sistema urbano desemboca em sistemas de tratamentos (nem todos) e são lançados em cursos d'água, lagos, rios, etc..... Sendo muito complicado o tratamento do veneno e sendo prejudicial tanto para o meio ambiente quanto para o ser humano. Por isso é operada com cronograma de intervalos de descanso de 3 a 6 meses.

Também esclarecemos que o controle químico é **proibido** pelo Ministério da Saúde (**Manual de Controle de Escorpiões pagina 36 item 2.8**) e somente o combate eficaz seria a Busca Ativa e colaboração dos munícipes.

Com relação a essa região que já ocorreu diversas vezes neste ano, a Zoonoses realizou uma busca ativa no terreno aberto nessa região recentemente. Capturamos apenas seis escorpiões. Em outras áreas do terreno, não foi possível realizar a ação devido à grande área de mata nativa não roçada.

A outra parte do terreno não foi feita pela Zoonoses, uma vez que o terreno, **agora é particular**, já está cercado. Este terreno já foi solicitado por esta unidade ao setor de Posturas para que seja requerida a limpeza.

Ainda hoje o terreno não está completamente limpo e roçado, e o restante do lixo ainda está no terreno.

É relevante salientar que o encanamento de esgoto de algumas residências está de forma ilegal e o despejo direto no terreno agrava a situação.

Há muito tempo, havia uma espécie de lagarto, um predador natural desses escorpiões, mas os habitantes **exterminaram** essa espécie.

Nas diversas ocorrências que tivemos este ano, sempre orientamos os moradores de todas as casas e enfatizamos a necessidade do telamento dos ralos nas residências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que o problema é recorrente e o número de ocorrências é significativo, a equipe realizou uma inspeção em residências para verificar os ralos.

Apenas **10 residências** do entorno autorizaram a entrada da equipe. Salientamos, mais uma vez, que a responsabilidade de telamento **é exclusiva dos moradores** e não da Zoonoses.

Em 10/03/2025, todos os procedimentos relacionados ao caso foram realizados pela equipe de zoonoses, como busca ativa panfletagem e orientações à moradores, além de solicitação de notificação aos proprietários dos terrenos em questão, junto ao Setor de Fiscalização de Posturas (reclamação nº243/25).

No Bairro em questão também já foram realizadas inúmeras buscas ativas resultantes na captura de centenas de escorpiões amarelos, principalmente em terrenos baldios que fazem fundos com residências da Rua Amarela.

Uma das soluções pertinentes é a limpeza do terreno, ação cobrada pelo núcleo de Fiscalização de Posturas que não foi realizado pelos proprietários.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.


Luís Paulo Tobaldini Jardim
Médico Veterinário
CRMV: 26897



Assinaturas do documento



"MEMO ZOO 50 2025 - Caso Itaparica"

Código para verificação: **JN8AWAHU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS PAULO TOBALDINI JARDIM (CPF: ***.592.378-**) em 05/08/2025 às 09:32:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 09:49:23 e válido até 29/07/2028 - 09:49:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043055/2025** e o código **JN8AWAHU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3106/2025.

Assunto: Resposta da indicação 1653/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"ofício 3106 de 2025- Ver. Mariza"

Código para verificação: **YIT7ILGY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/08/2025 às 16:52:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043055/2025** e o código **YIT7ILGY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.